



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERA 271 / 99

Fls. 06

a)

REQUERIMENTO N° 207/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

AUTOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO.

ABRUMTO: nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Casa, requer regime de urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 19/99 - do Executivo - que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal doar materiais para reforma do prédio onde será instalada a sede da Unidade Regional de Criminalística e de Medicina Legal de Bragança Paulista e abre crédito adicional especial.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE *[Signature]* E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 30 / 03 / 99

[Signature]
D.

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O prédio onde será instalado o referido serviço encontra-se em péssimas condições de conservação, sendo que a mão-de-obra para a execução dos serviços já encontra-se disponível.

A reforma se faz necessária com urgência, de modo a possibilitar a continuidade e o bom funcionamento dos serviços relacionados à Unidade Regional de Criminalística e de Medicina Legal de Bragança Paulista, os quais são de fundamental importância.

Sala das Sessões, 30 de março de 1999.

[Signatures of the members of the Chamber]

Luz Francisco Villaça
Marco Antonio Marcolino
Márcia Ferreira
Mário Rizzardo
Luiz Gonzaga Pires Mathias
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Vereador
Paulo Mário Barroso de Vasconcellos
Paulo Miguel Zenor